RA. 507/2026

Chapecó, Santa Catarina, 07 de outubro de 2026

Criciúma Esporte Clube
Criciúma – Santa Catarina

Senhor
Pedro Paulo Canella
Representante Legal

Em atendimento ao contrato firmado entre a “Linear Auditores Independentes” e “Criciúma Esporte Clube”, apresentamos o relatório dos exames realizados, compreendendo a auditoria das demonstrações contábeis intermediarias de 30/06/2026, conforme sequência:

- Relatório dos auditores independentes.

Anexo único:

- Balanço patrimonial;
- Demonstração de resultado do exercício;
- Demonstração do resultado abrangente;
- Demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- Demonstração dos fluxos de caixa;
- Notas explicativas sobre as demonstrações contábeis.

Processamos os exames na extensão e profundidade julgada necessária, com observância aos princípios técnicos e normas de auditoria de acordo com o que determina o Conselho Federal de Contabilidade, bem como levando em conta a legislação societária específica aplicável à entidade.

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n°299-E [Venturo Multiempresarial
Salas 901 e 902] - Centro. CEP 89802-140
(49) 3322-2233 www.linearauditores.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CRICIÚMA ESPORTE CLUBE
Criciúma – Santa Catarina

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis intermediarias do **Criciúma Esporte Clube,** que compreendem ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, e as respectivas demonstrações de resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis intermediarias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Criciúma Esporte Clube** em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, previstas na ITG 2002.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao **Criciúma Esporte Clube**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Observamos que, no período intermediário de seis meses findo em 30 de junho de 2026, o **Criciúma Esporte Clube** apresentou um aumento significativo em seus custos, não acompanhado pelo crescimento das receitas, o que resultou em um expressivo déficit de R$ 14.038.545 (quatorze milhões, trinta e oito mil e quintos e quarenta e cinco reais), no período intermediário de seis meses findo em 30/06/2026. Esse resultado também se refletiu na redução do patrimônio social da entidade.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n°299-E [Venturo Multiempresarial
Salas 901 e 902] – Centro. CEP 89802-140
(49) 3322-2233 www.linearauditores.com.br

A administração do **Criciúma Esporte Clube** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração do **Criciúma Esporte Clube** é responsável pela elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, previstas na ITG 2002 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do **Criciúma Esporte Clube** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base financeira na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n°299-E [Venturo Multiempresarial
Salas 901 e 902] - Centro. CEP 89802-140
(49) 3322-2233 www.linearauditores.com.br

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Chapecó, Santa Catarina, 07 de outubro de 2026.

LINEAR AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRCSC 4159/O-6

JOAO CARLOS SUBACZ:55994709972
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS SUBACZ:55994709972
Dados: 2026.10.07 07:57:48 -03'00'

JOÃO CARLOS SUBACZ
Contador CRCSC 18.585/O-2

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n°299-E [Venturo Multiempresarial
Salas 901 e 902] - Centro. CEP 89802-140
(49) 3322-2233 www.linearauditores.com.br

ANEXO ÚNICO



Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n°299-E [Venturo Multiempresarial
Salas 901 e 902] - Centro. CEP 89802-140
(49) 3322-2233 www.linearauditores.com.br

CRICIÚMA ESPORTE CLUBE

Criciúma – SC • CNPJ nº 83.663.781/0001-21

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2026

com as Notas Explicativas da Administração

Elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a NBC ITG 2003 (R2), a OTG 2003 (R1), a Instrução Normativa nº 001/2026 da ANRESF e o Regulamento do Sistema de Sustentabilidade Financeira (RSSF) / PARF-B.

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

BALANÇO PATRIMONIAL — ATIVO

ATIVO	Nota	30/06/2026	31/12/2025
ATIVO CIRCULANTE		**12.111.042,45**	**7.737.623,66**
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.240.735,11	649.355,19
Valores vinculados — Lei de Incentivo ao Esporte	5	3.285.430,41	3.087.280,54
Valores a receber	6	3.353.300,19	3.842.895,31
Adiantamentos	6	78.243,11	132.912,94
Despesas antecipadas	7	10.333,61	25.179,68
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**97.467.375,43**	**123.094.044,87**
Realizável a longo prazo — Depósitos judiciais	10	347.008,92	347.008,92
Investimentos		18.615,58	18.015,58
Imobilizado	8	96.557.552,63	98.573.403,89
Intangível — direitos sobre atletas	9	544.198,30	24.155.616,48
TOTAL DO ATIVO		**109.578.417,88**	**130.831.668,53**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL — PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	30/06/2026	31/12/2025
PASSIVO CIRCULANTE		**14.512.181,69**	**12.374.768,32**
Fornecedores	11	2.162.651,15	3.435.949,92
Empréstimos e financiamentos	14	4.639.217,33	2.500.000,00
Obrigações sociais e trabalhistas	12	4.653.067,12	1.982.372,74
Obrigações tributárias	13	1.968.451,20	2.179.120,66
Direito de imagem	15	488.794,89	1.477.325,00
Outras obrigações	16	600.000,00	800.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**21.063.707,99**	**24.535.374,50**
Antecipação de competições nacionais — CBF	14	2.500.000,00	0,00
Empréstimos e financiamentos	14	3.695.652,18	0,00
Obrigações tributárias — parceladas	13	3.008.689,35	0,00
Direito de imagem contratado a pagar	9	0,00	17.301.580,00
Provisão para contingências	17	163.500,00	183.000,00
Receitas de subvenções e patrocínios a realizar	18	11.695.866,46	7.050.794,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**74.002.528,20**	**93.921.525,71**
Patrimônio social	19	5.003.174,17	35.867.131,35
Ajuste de avaliação patrimonial	19	83.037.899,96	83.357.467,22
Superávit / (déficit) do período	19	(14.038.545,93)	(25.303.072,86)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**109.578.417,88**	**130.831.668,53**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Descrição	Nota	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 31/12/2025
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	20	**25.186.261,62**	**56.280.533,10**
(–) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		**(37.806.099,14)**	**(82.675.280,31)**
Futebol Profissional		(27.284.567,12)	(64.178.298,36)
Futebol de Base		(2.738.201,11)	(4.487.895,10)
Futebol Feminino		(460.454,86)	(920.625,29)
Administrativo		(3.095.440,46)	(4.789.475,26)
Patrimônio		(3.605.878,14)	(6.960.257,45)
Despesas tributárias		(621.557,45)	(1.338.728,85)
DÉFICIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		**(12.619.837,52)**	**(26.394.747,21)**
RESULTADO FINANCEIRO	21	**(1.418.708,41)**	**1.091.674,35**
Receitas financeiras		244.983,81	1.217.230,88
Despesas financeiras		(1.663.692,22)	(125.556,53)
DÉFICIT DO PERÍODO / EXERCÍCIO		**(14.038.545,93)**	**(25.303.072,86)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Descrição	Nota	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 31/12/2025
Déficit do período / exercício	20	**(14.038.545,93)**	**(25.303.072,86)**
Outros resultados abrangentes		0,00	0,00
Resultado abrangente total		**(14.038.545,93)**	**(25.303.072,86)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota	Patrimônio Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Superávit / (Déficit)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**7.039.469,78**	**83.993.806,47**	**28.191.322,32**	**119.224.598,57**
Realização da reserva de reavaliação	19	636.339,25	(636.339,25)	0,00	0,00
Transferência do resultado para o patrimônio social		28.191.322,32	0,00	(28.191.322,32)	0,00
Déficit do exercício de 2025	20	0,00	0,00	(25.303.072,86)	(25.303.072,86)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**35.867.131,35**	**83.357.467,22**	**(25.303.072,86)**	**93.921.525,71**
Transferência do déficit de 2025 para o patrimônio social		(25.303.072,86)	0,00	25.303.072,86	0,00
Ajustes de conformidade em 1º/01/2026 — ITG 2003 (R2) / IN 001/2026	9	(5.880.451,58)	0,00	0,00	(5.880.451,58)
Realização da reserva de reavaliação	19	319.567,26	(319.567,26)	0,00	0,00
Déficit do período (1º sem/2026)	20	0,00	0,00	(14.038.545,93)	(14.038.545,93)
Saldos em 30 de junho de 2026		**5.003.174,17**	**83.037.899,96**	**(14.038.545,93)**	**74.002.528,20**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA — MÉTODO INDIRETO

Descrição	Nota	01/01–30/06/2026	01/01–31/12/2025
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Déficit do período / exercício	20	(14.038.545,93)	(25.303.072,86)
Depreciação	8	89.690,78	2.136.115,74
Provisão para contingências	17	(19.500,00)	(3.645,68)
(Aumento) redução dos ativos operacionais		559.111,02	(1.167.472,00)
Aumento (redução) dos passivos operacionais		4.643.268,00	24.111.153,00
Caixa líquido das atividades operacionais		**(8.765.976,13)**	**(226.921,80)**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Imobilizado, líquido de alienações (2026 a confirmar)	8	(2.216.839,54)	(133.175,04)
Intangível — direitos sobre atletas	9	429.386,60	(17.751.108,55)
Investimentos		(600,00)	(4.112,45)
Projetos vinculados — Lei de Incentivo ao Esporte	5	(198.149,87)	(1.282.828,62)
Caixa líquido das atividades de investimento		**(1.986.202,81)**	**(19.171.224,66)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Empréstimos, financiamentos e antecipações	14	8.334.869,51	0,00
Parcelamento de tributos — RFB	13	3.008.689,35	0,00
Caixa líquido das atividades de financiamento		**11.343.558,86**	**0,00**
(=) AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES		**591.379,92**	**(19.398.146,46)**
APURAÇÃO PELA VARIAÇÃO DE SALDOS			
Caixa e equivalentes no início do período		649.355,19	20.047.501,65
Caixa e equivalentes no fim do período		1.240.735,11	649.355,19
(=) Variação apurada pelos saldos		**591.379,92**	**(19.398.146,46)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS DO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Criciúma Esporte Clube ("Clube") é uma entidade de prática desportiva, organizada na forma de associação civil, com fins não econômicos, fundado em 13 de maio de 1947, com sede e foro na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, com personalidade jurídica distinta da de seus associados, os quais não respondem, direta, indireta ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela associação. O prazo de duração é indeterminado, regendo-se pelo Estatuto de 06 de outubro de 2025. Tem por objetivo proporcionar a prática do futebol, nas modalidades masculina e feminina e em suas diversas categorias, de forma profissional e não profissional, bem como manter escola de formação de atletas.

Na temporada de 2026 o Clube disputa o Campeonato Brasileiro da Série B e aderiu ao Programa de Apoio à Reestruturação Financeira de Clubes da Série B ("PARF-B"), instituído pela Agência Nacional de Regulação e Sustentabilidade do Futebol ("ANRESF") e operacionalizado pela CBF. Estas demonstrações financeiras intermediárias são elaboradas, entre outras finalidades, para atender à obrigação de transparência semestral prevista no art. 14 do Regulamento do PARF-B (vide Nota 24).

2. Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas sob a responsabilidade da Administração do Clube e estão apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades de pequeno e médio porte (NBC TG 1000), às entidades sem finalidade de lucros (NBC ITG 2002) e, especificamente, à NBC ITG 2003 (R2) — Entidade Desportiva, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade, complementada pela OTG 2003 (R1). São apresentadas em Reais (R$), moeda funcional do Clube. A autorização para conclusão destas demonstrações e a consideração dos eventos subsequentes ocorreram na data de sua emissão.

A data-base comparativa de 31 de dezembro de 2025 está apresentada conforme publicada no encerramento do exercício de 2025, sem reapresentação. A extinção do intangível de formação de atletas e a reclassificação das luvas, exigidas pela NBC ITG 2003 (R2), pela OTG 2003 (R1) e pela IN 001/2026 da ANRESF, foram reconhecidas em 1º de janeiro de 2026 como ajuste ao saldo de abertura do superávit/déficit acumulado, na forma do item 9 da ITG 2003 (R2) e do item 9 da OTG 2003 (R1), com efeitos detalhados nas Notas 9 e 19.

3. Principais práticas contábeis

As estimativas contábeis baseiam-se em fatores objetivos e subjetivos e no julgamento da Administração. Os itens significativos sujeitos a estimativas incluem as vidas úteis do imobilizado e do intangível, a recuperabilidade de ativos e as provisões para riscos de demandas judiciais. As principais práticas são:

(a) Caixa e equivalentes de caixa: compreendem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata, com risco insignificante de mudança de valor.

(b) Valores a receber e adiantamentos: reconhecidos no ativo circulante pelo valor realizável, líquidos de perdas estimadas quando aplicável.

(c) Depósitos judiciais: registrados pelos montantes depositados ou bloqueados judicialmente.

(d) Imobilizado: registrado ao custo de aquisição. Terrenos e edificações estão mensurados pelo custo atribuído (deemed cost), determinado por empresa especializada, depreciado pelas taxas correspondentes à vida útil estimada dos bens.

(e) Intangível — direitos sobre atletas: a partir de 1º/1/2024, por força da NBC ITG 2003 (R2), os gastos com a formação de atletas deixaram de ser capitalizados e passaram a ser reconhecidos integralmente no resultado. Permanecem no intangível apenas os direitos federativos/contratuais de atletas adquiridos onerosamente de terceiros, amortizados pelo prazo dos respectivos contratos. As luvas pagas a atletas ou a seus representantes são reconhecidas como despesa do período em que incorridas, vedada a capitalização (Nota 9).

(f) Redução ao valor recuperável (impairment): a Administração avalia, ao final de cada campeonato, indícios de perda dos direitos sobre atletas e demais ativos de longa duração.

(g) Impostos e contribuições: por ser entidade sem fins lucrativos, o Clube é imune/isento de IRPJ e CSLL nos termos da legislação aplicável, mantendo as demais obrigações tributárias e as retenções na fonte.

(h) Subvenções e patrocínios: recursos vinculados a projetos incentivados são registrados como receitas diferidas e reconhecidos no resultado à medida da execução dos respectivos projetos e contratos (Nota 18).

(i) Reconhecimento de receita: reconhecida quando provável que os benefícios econômicos fluirão ao Clube e o valor puder ser mensurado com confiabilidade. Ganhos e perdas na cessão de direitos sobre atletas são classificados em outras receitas e despesas operacionais, não como receita de venda (OTG 2003 R1, itens 11 e 12).

(j) Provisões: reconhecidas quando o Clube possui obrigação presente, legal ou não formalizada, decorrente de evento passado, sendo provável a saída de recursos e mensurável de forma confiável (Nota 17).

4. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, contas de movimento e aplicações de liquidez imediata, com risco insignificante de mudança de valor. Não incluem os valores vinculados a projetos incentivados (Nota 5). Apresentam a seguinte composição:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Caixa	27.152,58	35.571,10
Bancos conta movimento	177.151,72	613.784,09
Aplicações financeiras de liquidez imediata	1.036.430,81	0,00
Total	**1.240.735,11**	**649.355,19**

5. Valores vinculados — Lei de Incentivo ao Esporte

Recursos captados junto ao Governo Federal, por meio do Ministério do Esporte, destinados exclusivamente aos projetos de formação de atletas, de construção/ampliação do Centro de Treinamento

e ao Projeto Saúde na Mesa. Encontram-se em contas bancárias específicas, não constituindo caixa de livre movimentação, tendo como contrapartida as receitas de subvenções a realizar (Nota 18). Compõem-se de:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Projeto de Formação de Atletas	1.244.927,66	1.841.404,22
Projeto Saúde na Mesa	1.509.545,33	735.248,61
Projeto de Construção do CT	530.957,42	510.627,71
Total	**3.285.430,41**	**3.087.280,54**

6. Valores a receber e adiantamentos

Os valores a receber compreendem, principalmente, direitos junto a outros clubes decorrentes de negociação de atletas, valores de operadoras de cartão/bilheteria e recursos de loterias esportivas:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Esporte Clube Vitória (negociação de atleta)	1.866.666,68	2.800.000,00
Operadora de cartão (Visanet)	729.106,64	392.889,93
Fortaleza Esporte Clube (negociação de atleta)	360.000,00	360.000,00
CEF – Loterias (Timemania/Loteca)	145.045,37	187.085,93
Martins Materiais Esportivos	131.120,33	89.146,73
Demais valores a receber	121.361,17	13.772,72
Total	**3.353.300,19**	**3.842.895,31**

Os adiantamentos apresentam a seguinte composição:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Adiantamentos a atletas e funcionários	11.796,91	22.563,20
Adiantamento de férias	11.946,20	63.349,74
Adiantamento de viagens	4.500,00	6.000,00
Adiantamento a fornecedores	0,00	41.000,00
Adiantamento de DI e luvas	50.000,00	0,00
Total	**78.243,11**	**132.912,94**

7. Despesas antecipadas

Referem-se a prêmios de seguros, apropriados ao resultado conforme o prazo de vigência das respectivas apólices:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Prêmios de seguros – Clube	6.397,76	8.931,02
Prêmios de seguros – Veículos	3.935,85	16.248,66
Total	**10.333,61**	**25.179,68**

8. Imobilizado

Apresenta a seguinte composição:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Imobilizado técnico (custo + custo atribuído)	113.456.651,13	115.382.811,61
(–) Depreciações acumuladas	(16.899.098,50)	(16.809.407,72)
Imobilizado líquido	96.557.552,63	98.573.403,89

Terrenos e edificações incluem o efeito do custo atribuído (deemed cost), cuja contrapartida líquida está registrada em Ajuste de Avaliação Patrimonial no patrimônio líquido (Nota 19). A realização da reserva de reavaliação, proporcional à depreciação dos bens reavaliados, é transferida diretamente para o superávit/déficit acumulado.

9. Intangível — direitos sobre atletas e ajustes de conformidade

A partir de 1º de janeiro de 2024, a NBC ITG 2003 (R2) e a OTG 2003 (R1) extinguiram o reconhecimento dos custos de formação de atletas como ativo intangível, que passaram a ser integralmente reconhecidos no resultado. As luvas pagas a atletas ou a seus representantes também não podem ser capitalizadas, devendo ser reconhecidas como despesa do período, conforme reafirmado pela IN 001/2026 da ANRESF (arts. 2º e 5º) e pelo RSSF (arts. A.2.2-II, A.2.3, §2º, e D.5.2-II).

Em decorrência, no início do exercício de 2026 o Clube efetivou, contra o patrimônio líquido, a baixa integral dos saldos remanescentes registrados indevidamente no intangível, com os seguintes efeitos:

Natureza do ajuste	Valor
Baixa das luvas de contratos de atletas (IN 001/2026) — lote 92412	(915.758,67)
Baixa da formação de atletas de base (ITG 2003 R2) — lote 92413	(4.130.937,75)
Baixa da amortização de atletas formados 2024/2025 — lote 92415	(833.755,16)
Efeito total no patrimônio líquido	**(5.880.451,58)**

Adicionalmente, o direito de uso de nome e imagem que se encontrava registrado no intangível em par com uma conta de controle no passivo não circulante ("Direito de Imagem Contratado a Pagar") foi objeto de baixa simultânea de ambas as contas (lote 92411, R$ 17.301.580,00), sem qualquer efeito no resultado ou no patrimônio líquido, uma vez que a despesa de direito de imagem já vinha sendo reconhecida mensalmente pelo regime de competência. O passivo efetivo com atletas e representantes por direito de imagem permanece registrado no circulante (Nota 15).

A composição do intangível, antes (31/12/2025) e após (30/06/2026) os ajustes de conformidade, é a seguinte:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Atletas contratados (custo)	6.929.000,00	6.929.000,00
(–) Amortização de atletas contratados	(6.496.006,22)	(6.142.534,07)
Atletas formados (custo)	5.787.678,12	5.787.678,12
(–) Amortização de atletas formados	(5.676.473,60)	(4.766.803,99)
Formação de atletas — categorias de base	0,00	4.130.937,75

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Direito de uso de nome e imagem	0,00	17.301.580,00
Luvas — contratos de atletas	0,00	915.758,67
Intangível líquido	**544.198,30**	**24.155.616,48**

Os saldos de 31/12/2025 correspondem à posição publicada (R$ 24.155.616,48). As baixas de 1º/01/2026 (R$ 23.182.031,58 no intangível, sendo R$ 17.301.580,00 contra a conta de controle do passivo não circulante e R$ 5.880.451,58 contra o patrimônio líquido) reduziram o saldo de abertura de 2026 para R$ 973.584,90, que, após a amortização do semestre, resultou em R$ 544.198,30 em 30/06/2026. Tais baixas não envolveram caixa e, por isso, não transitam pela Demonstração dos Fluxos de Caixa.

10. Depósitos judiciais

Representam valores depositados em juízo, vinculados a processos em que o Clube figura como parte, mantidos no realizável a longo prazo:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Ingresso Fácil – pré-venda e venda de ingressos	347.008,92	347.008,92
Total	**347.008,92**	**347.008,92**

11. Fornecedores

Compreendem obrigações operacionais com fornecedores de bens e serviços e obrigações do departamento de futebol profissional (agentes, assessorias e distratos):

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Fornecedores operacionais	715.962,22	250.238,51
Fornecedores – futebol profissional (agentes e distratos)	1.446.688,93	3.185.711,41
Total	**2.162.651,15**	**3.435.949,92**

12. Obrigações sociais e trabalhistas

Referem-se a salários, férias, 13º salário, rescisões e demais encargos a pagar. A regularidade no pagamento de salários e encargos previdenciários (FGTS e INSS) é condição de permanência no PARF-B (art. 11 — Nota 24). Compõem-se de:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Salários a pagar	1.352.957,00	725.242,00
Férias a pagar	2.274.748,09	1.123.711,19
13º salário a pagar	986.499,39	0,00
Rescisões a pagar	8.273,47	114.632,30
RPA, pensão, consignado e outros	30.589,17	18.787,25
Total	**4.653.067,12**	**1.982.372,74**

13. Obrigações tributárias

Compreendem tributos e retenções a recolher no circulante e o parcelamento de débitos federais junto à Receita Federal do Brasil (RFB), cuja parcela de longo prazo está no não circulante:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
IRRF (salários e serviços)	700.112,91	1.351.274,17
INSS a recolher	170.382,62	513.842,95
FGTS a recolher	153.083,09	207.643,83
PIS sobre a folha	61.629,45	90.536,96
CSRF (PIS/COFINS/CSLL)	0,00	0,00
ISS e tributos municipais	98.367,65	15.822,75
Parcelamento RFB – circulante	784.875,48	0,00
Subtotal – circulante	**1.968.451,20**	**2.179.120,66**
Parcelamento RFB – não circulante	3.008.689,35	0,00
Total	**4.977.140,55**	**2.179.120,66**

O parcelamento RFB decorre da adesão do Clube a programa de parcelamento de débitos federais (tributos e contribuições) administrados pela Receita Federal do Brasil. O saldo devedor consolidado em 30/06/2026 é de R$ 3.793.564,83, sendo R$ 784.875,48 classificados no passivo circulante (parcelas com vencimento em até doze meses) e R$ 3.008.689,35 no passivo não circulante (parcelas de longo prazo). O saldo é atualizado mensalmente pela taxa Selic acumulada, nos termos da legislação aplicável, e sua manutenção em dia é condição relevante para a regularidade fiscal exigida pelo RSSF/PARF-B (Nota 24).

14. Empréstimos, financiamentos e antecipação CBF

A antecipação de competições nacionais repassada pela CBF (R$ 2.500.000,00), classificada no passivo circulante em 31/12/2025, foi reclassificada para o não circulante em 2026, por ter liquidação prevista para além de doze meses da data-base, mediante compensação com recursos futuros de competição. O contrato Imply Rental (locação de equipamentos e serviços) é reconhecido em conformidade com a NBC TG 06 (R3). Composição:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Empréstimo Paulo André Cren Benini (líq. de juros a apropriar)	3.334.869,51	0,00
Imply Rental – locação de equipamentos e serviços	1.304.347,82	0,00
Antecipação de competições nacionais – CBF	0,00	2.500.000,00
Subtotal – circulante	**4.639.217,33**	**2.500.000,00**
Antecipação de competições nacionais – CBF	2.500.000,00	0,00
Imply Rental – locação de equipamentos e serviços	3.695.652,18	0,00
Subtotal – não circulante	**6.195.652,18**	**0,00**
Total	**10.834.869,51**	**2.500.000,00**

15. Direito de imagem

Parcelas a pagar a atletas profissionais e a seus representantes, decorrentes de contratos de cessão de direito de uso de nome e imagem, cuja despesa é reconhecida mensalmente pelo regime de competência. A adimplência desses pagamentos integra as contrapartidas do PARF-B (Nota 24):

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
MBX Marketing Esportivo	140.775,00	375.080,00
99 Sports	0,00	132.200,00
Borasi Sports	132.042,62	55.000,00
Fellipe Mateus Sports	35.000,00	120.000,00
Benevenuto Marketing Esportivo	120.000,00	120.000,00
Prado Sports Intermediação de Negócios Ltda	60.977,27	0,00
Rodrigo Fagundes de Freitas	0,00	60.000,00
Demais representantes e atletas	0,00	615.045,00
Total	**488.794,89**	**1.477.325,00**

16. Outras obrigações

Referem-se a adiantamentos de clientes e a recursos de terceiros a repassar decorrentes de negociação de atletas:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Adiantamentos de clientes	0,00	500.000,00
Recursos de terceiros a repassar — negociação de atletas	600.000,00	300.000,00
Total	**600.000,00**	**800.000,00**

17. Provisão para contingências

O Clube está sujeito a riscos representados por ações trabalhistas e cíveis. Com base na avaliação de seus assessores jurídicos, foi constituída provisão para as perdas prováveis, a seguir demonstrada. As demandas de perda possível não estão provisionadas:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Processos trabalhistas	47.500,00	67.000,00
Processos cíveis	116.000,00	116.000,00
Total	**163.500,00**	**183.000,00**

18. Receitas de subvenções e patrocínios a realizar

Compreendem recursos vinculados a projetos incentivados (Lei de Incentivo ao Esporte) e patrocínios recebidos antecipadamente, reconhecidos no resultado à medida da execução dos projetos e da vigência dos contratos. A composição é a seguinte:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Receitas de patrocínio a realizar	4.567.813,63	0,00
Subvenções — valores vinculados (projetos)	3.632.439,33	3.434.289,46
Subvenções — a realizar (construção CT e convênios)	3.495.613,50	3.616.505,04
Total	**11.695.866,46**	**7.050.794,50**

19. Patrimônio líquido

O patrimônio líquido é composto por três contas: o Patrimônio Social, que incorpora os superávits e déficits acumulados de exercícios anteriores; o Ajuste de Avaliação Patrimonial; e o Superávit/(déficit) do período. Em 30/06/2026 monta a R$ 74.002.528,20 (R$ 93.921.525,71 em 31/12/2025). Sua movimentação está detalhada na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e resume-se abaixo:

Descrição	Valor
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2025	**93.921.525,71**
(–) Ajustes de conformidade em 1º/01/2026 — luvas, formação e atletas formados (Nota 9)	(5.880.451,58)
Patrimônio líquido ajustado em 1º/01/2026	**88.041.074,13**
(–) Déficit do período de 01/01 a 30/06/2026	(14.038.545,93)
Patrimônio líquido em 30/06/2026	**74.002.528,20**

Ajuste de Avaliação Patrimonial (AAP). Representa a reserva decorrente da adoção do custo atribuído (deemed cost) sobre os terrenos e as edificações do Clube, mensurados por empresa especializada, e registrada em contrapartida ao próprio imobilizado (Nota 8). O AAP não transita pelo resultado: uma vez constituído, é realizado — isto é, transferido diretamente para o superávit/déficit acumulado — na mesma proporção em que os bens reavaliados são depreciados ou baixados, sem afetar o resultado do período nem o total do patrimônio líquido (é uma reclassificação interna dentro do PL). No 1º semestre de 2026 a realização foi de R$ 319.567,26, reduzindo o saldo do AAP e aumentando, no mesmo montante, o superávit/déficit acumulado. A movimentação do período foi a seguinte:

Descrição	Valor
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**83.357.467,22**
(–) Realização no período (proporcional à depreciação dos bens reavaliados)	(319.567,26)
Saldo em 30 de junho de 2026	**83.037.899,96**

20. Receita operacional e resultado do período

A receita operacional bruta compõe-se de cotas de televisionamento e premiação, bilheteria, patrocínios, transferências/negociação de atletas e subvenções. O período encerrou-se com déficit de R$ 14.038.545,93, refletindo o descompasso, comum ao primeiro semestre, entre o calendário de despesas do elenco e o cronograma de receitas de competição. A composição da receita é a seguinte:

Descrição	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 31/12/2025
Receita operacional	23.937.912,19	54.112.528,76
Receitas extraordinárias	483.429,58	1.154.411,65

Descrição	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 31/12/2025
Ganhos de capital (negociação de atletas)	568.262,79	35.000,00
Receitas de subvenções	196.657,06	978.592,69
Receita operacional bruta	**25.186.261,62**	**56.280.533,10**

21. Resultado financeiro

Composto por juros, encargos e tarifas (despesas) e por rendimentos de aplicações e descontos obtidos (receitas):

Descrição	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 31/12/2025
Receitas financeiras	244.983,81	1.217.230,88
Despesas financeiras	(1.663.692,22)	(125.556,53)
Resultado financeiro	**(1.418.708,41)**	**1.091.674,35**

22. Instrumentos financeiros e cobertura de seguros

Os ativos e passivos financeiros — disponibilidades, valores a receber, fornecedores, empréstimos e financiamentos — estão registrados por valores que se aproximam dos respectivos valores justos nas datas dos balanços. A Administração mantém cobertura de seguros para seus bens patrimoniais e para os atletas profissionais, em montante considerado suficiente para cobrir eventuais sinistros.

23. Investimentos relevantes para o futuro do futebol

Em atendimento ao art. 56 do Regulamento do Sistema de Sustentabilidade Financeira (RSSF) e à Seção A.3 do seu Anexo A, cujo art. A.3.2, inciso I, exige a discriminação em nota explicativa específica, o Clube apresenta a seguir os custos diretamente atribuíveis às categorias de investimento relevantes para o benefício de longo prazo do futebol, incorridos no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2026. Os valores estão integralmente reconhecidos no resultado do período e, observadas as condições do art. A.3.2, poderão ser excluídos do cômputo final das Despesas Relevantes para fins de apuração do Resultado da Operação.

Categoria — RSSF, art. 56 e Anexo A, Seção A.3	01/01 a 30/06/2026
I. Categorias de base	**2.738.201,11**
Administração — futebol de base	1.069.393,21
Departamento médico — futebol de base	328.741,00
Futebol júnior — Sub-20	288.506,84
Futebol juvenil — Sub-17	206.977,09
Futebol infantil — Sub-15	250.529,24
Atletas profissionais alocados às categorias de base	594.053,73
II. Futebol feminino	**460.454,86**
Salários, encargos e bolsas — equipe feminina	261.951,50
Custos operacionais e de competição — equipe feminina	198.503,36
III. Projetos sociais e comunitários	—

Categoria — RSSF, art. 56 e Anexo A, Seção A.3	01/01 a 30/06/2026
IV. Infraestrutura	**1.679.253,62**
Depreciação de ativos tangíveis destinados ao uso no futebol	1.007.953,57
Manutenção e reformas — Estádio Heriberto Hülse	324.337,62
Manutenção e reformas — Centro de Treinamento	302.490,38
Manutenção e reformas — demais ativos de uso no futebol	44.472,05
V. Benfeitorias em imóveis locados	—
VI. Esportes olímpicos e paralímpicos	—
Total dos investimentos relevantes	**4.877.909,59**

Do montante classificado em categorias de base, R$ 594.053,73 correspondem a atletas com contrato profissional vinculados às equipes de formação, os quais, por serem Pessoas Relevantes na forma do parágrafo único do art. A.2.2, integram igualmente a composição do Custo com Elenco de que trata o art. 58 do Regulamento.

Em observância ao art. A.3.4, a opção pela exclusão das despesas acima implica a exclusão correlata, do cálculo das Receitas Relevantes, de todas as receitas diretamente atribuíveis às categorias e atividades cujas despesas foram excluídas, conforme demonstrado a seguir:

Receitas diretamente atribuíveis — RSSF, art. A.3.4	01/01 a 30/06/2026
Patrocínio — futebol feminino	433.803,25
Patrocínio — futebol de base	6.000,00
Patrocínio — Escolinha do Tigre	6.600,00
Patrocínio — Projeto Tigrinhos	17.000,00
MESP — Projeto Formação de Atletas (Lei de Incentivo ao Esporte)	75.765,52
MESP — Projeto Construção e Manutenção do Centro de Treinamento	98.540,40
Total das receitas correlatas	**637.709,17**

O efeito líquido dos ajustes previstos nos arts. A.3.1 e A.3.4 sobre a apuração do Resultado da Operação do período é, portanto, de R$ 4.240.200,42. Não foram considerados investimentos relevantes, na forma do § 2º do art. A.3.1, os gastos com aquisição de direitos econômicos ou federativos de atletas, inclusive os destinados às categorias de base, ainda que registrados no intangível (Nota 9). Os valores desta nota são extraídos diretamente da escrituração contábil do Clube, estão suportados por documentação contábil e contratual idônea e permanecem à disposição da ANRESF para auditoria ou certificação, nos termos do art. A.3.2 e de seu parágrafo único.

24. Conformidade regulatória — RSSF e PARF-B (ANRESF)

O Clube está sujeito ao Regulamento do Sistema de Sustentabilidade Financeira (RSSF) da ANRESF e aderiu, para a temporada de 2026, ao Programa de Apoio à Reestruturação Financeira de Clubes da Série B (PARF-B). Por força do art. 14 do Regulamento do PARF-B, o Clube deve elaborar, submeter à ANRESF e publicar em seu sítio eletrônico as Demonstrações Financeiras Semestrais — Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Fluxo de Caixa —, do 1º semestre de 2026 até 30 de setembro de 2026, acompanhadas de relatório de auditoria independente de auditor registrado no CNAI/CFC (arts. 15 e 16).

São condições de permanência no programa, entre outras, a regularidade no pagamento de salários, direitos de imagem, encargos trabalhistas e recolhimentos previdenciários (art. 11) e a adimplência das

obrigações com outros clubes decorrentes de transferências de atletas (art. 12). A Administração monitora esses requisitos e adota as providências de saneamento previstas no Capítulo 4 do Regulamento, cujo cumprimento é acompanhado pelos indicadores do RSSF.

O Indicador de Custo com Elenco de que trata o art. 59 do Regulamento é apurado anualmente, com base nos doze meses do exercício social encerrado (T-1), na forma do parágrafo único do mesmo artigo, não sendo aplicável à presente base semestral.

25. Eventos subsequentes

A Administração avaliou os eventos ocorridos entre a data-base de 30 de junho de 2026 e a data de emissão destas demonstrações, e não identificou eventos subsequentes que exijam ajuste ou divulgação adicional, nos termos da NBC TG 24 — Evento Subsequente, ressalvadas as obrigações de entrega e publicação semestral perante a ANRESF descritas na Nota 24.

Criciúma – SC, 07 de outubro de 2026.

Pedro Paulo Canella
Presidente

Vanderlei Machado
Contador
CRC-SC nº 022860/O-6